



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL 002/JOR/2021
ABERTURA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO/UFSC

A Chefia do Departamento de Jornalismo (JOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos(as) a ocupar uma das vagas à realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO, junto aos Laboratórios e projetos institucionais no Departamento de Jornalismo, no segundo semestre de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital visa o preenchimento de vagas para a realização de estágio obrigatório não remunerado nos Laboratórios e projetos institucionais do Departamento de Jornalismo, a saber:

- 1) Departamento de Jornalismo (Projeto institucional Cotidiano) – 2 vagas
- 2) Laboratório de Fotojornalismo – 2 vagas
- 3) Laboratório de Telejornalismo – 2 vagas
- 4) Laboratório de Radiojornalismo – 2 vagas
- 5) Laboratório de Jornal (ZERO) - 2 vagas

1.2. As vagas são destinadas para estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Jornalismo da UFSC e poderão ser ocupadas a partir de 08 de Novembro 2021.

1.3. A carga horária a ser cumprida durante o período do estágio é de até 20 horas semanais, num mínimo de 200h. A carga horária poderá ser distribuída nos turnos matutino e vespertino, a critério do Laboratório ou projeto institucional em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.4. A duração do estágio será de até 6 (seis) meses.

§ Caberá ao coordenador de estágio do JOR aprovar o docente orientador indicado para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estagiário, observado o inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. Caberá ao coordenador de estágio do JOR a supervisão, observado o inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. 1.11.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:
§ estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Jornalismo da UFSC;
§ ter disponibilidade de até 20 horas semanais para a realização do estágio obrigatório;
§ no ato da inscrição estar regularmente matriculado na disciplina JOR6705 – Planejamento de Estágio Curricular Obrigatório

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário de inscrição, disponível no Site do JOR.

§ o formulário eletrônico com os dados pessoais deverá ser preenchido integralmente, e deve ser **enviado em formato PDF**, a proposta de plano/projeto de trabalho contendo: objetivo do estágio, contribuição para formação, disponibilidade de horas e proposta de cronograma.

DA EFETIVAÇÃO DA VAGA PRETENDIDA

3.1. Para a ocupação efetiva da vaga, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina JOR6801 – Estágio Curricular.

§ A efetivação da vaga se dará a partir da apresentação de histórico escolar atualizado no ato de assinatura do termo de estágio (SIARE) ao coordenador de estágio do JOR;

DA SELEÇÃO

4.1. As informações sobre data, horário e local de seleção deverão ser publicadas e informadas pelo Laboratório ou projeto institucional responsável pela oferta de vaga de estágio, no mural do JOR e no Site do JOR.

4.2. A seleção se dará a partir da análise da documentação, plano de trabalho e entrevista acerca da proposta de Plano de Trabalho.

§ O preenchimento de todas as vagas oferecidas se dará a partir do desempenho dos alunos no processo de seleção. Para tanto, será necessário a obtenção da nota 7 na fase entrevista e análise de Plano de Trabalho.

§ Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada a partir do IAA;

DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados poderão se inscrever de 21 a 27 de Outubro 2021.

5.2. A seleção deverá ocorrer entre os dias 28 e 29 de Junho de 2021, em horários em datas a critério dos responsáveis pelos Laboratórios e projeto institucional, sendo que o resultado deve ser divulgado até o dia 03 de Novembro no site do JOR.

5.3. A efetivação do estágio e entrega do SIARE preenchido deverá ocorrer entre os dias 28 de Outubro a 07 de Novembro de 2021, para início em 08 de Novembro de 2021.

Cárlida Emerim
Chefe de Departamento
PORTARIA nº 805/2021/GR/UFSC